



DECRETO Nº 130/99

Declara a assunção da Educação Infantil pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso V, da Lei Federal 9.394/96, e, o disposto no artigo 8º, da deliberação 003, de 03.03.99, do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

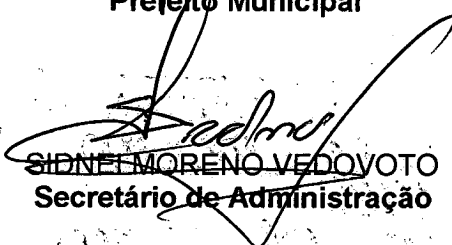
Art. 1º. É declarada a assunção da oferta e prestação de serviços de Educação Infantil pelo Município de Umuarama, em seu sistema de ensino, a partir do ano letivo de 1999, compreendendo a autorização do funcionamento, a supervisão e a cessação das atividades escolares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 30 dezembro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

AMINOPIRINA DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

OBJETO: Fornecimento de material de consumo para o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento.

DO TIPO: Preço Fixo. Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Local de entrega: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Rua...

Interessados devem apresentar proposta técnica e financeira até o dia...

em conformidade com o Edital nº 001/2000, disponível no site...

As propostas devem ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número da proposta, e encaminhadas para o endereço...

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2000.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 05/02/2000 DE N.º 496 UMIARAMA, 07/02/2000 Ellen Paula Neves. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

COPIA PARA O LICITANTE